



**PROJETO DE LEI  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 8135/2021**

**DECLARA O JIU-JITSU BRASILEIRO  
PATRIMÔNIO ESPORTIVO E CULTURAL  
IMATERIAL DE PETRÓPOLIS NAS  
CONDIÇÕES QUE ESPECÍFICA**

**Art. 1º** Fica instituído por esta Lei o reconhecimento de Patrimônio Esportivo e Cultural Imaterial do “Jiu-Jitsu Brasileiro” no Município de Petrópolis.

**Art. 2º** Fica instituído, no âmbito do Município de Petrópolis, o “Dia Municipal do Jiu-Jitsu”, o qual será comemorado, anualmente, no dia 13 do mês de março.

**Parágrafo único.** A efeméride mencionada neste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Petrópolis.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Petrópolis possui grande relevância em vários esportes, dentre eles temos grande destaque no Jiu-jitsu, cidade onde o criador da modalidade brasileira, Hélio Gracie, viveu, morreu e deixou seu legado devidamente representado por seu aluno Crézio Chaves.

Nascido em 1º de outubro de 1913, Hélio Gracie era o filho mais novo de Gastão Gracie, um escocês de terceira geração. Eram 9 (nove) irmãos e Hélio se destacara desde o início pelo biotipo, alto e esguio, o completo oposto de seus irmãos, que eram mais baixos e atarracados.

Hélio Gracie era faixa vermelha de 9º grau, a figura mais importante da [história do Jiu-Jitsu brasileiro](#). Um dos primeiros representantes do Gracie Jiu-Jitsu nas décadas de 1930 e 1940, ele também foi pai e mestre de muitos lutadores que levaram o nome do ofício de sua família para as artes marciais no início dos anos 1990, competidores de excelência como [Royler](#), [Rickson](#) e [Royce Gracie](#). Sua linhagem e legado estão entre os mais importantes no Jiu-Jitsu, sendo considerado um dos pais da arte do “grappling” brasileiro. Vivia em Itaipava e sempre que podia, marcava presença nos campeonatos da cidade.

O Grão-Mestre Hélio Gracie faleceu em 29 de janeiro de 2009 (aos 95 anos) em Petrópolis, deixando seu aluno Grão-Mestre Crézio Chaves representando o Jiu-Jitsu na cidade.

Crézio, por ser rápido e muito técnico, era chamado de “Cabritinho” por Hélio Gracie e seus colegas de academia. Chaves também era conhecido como “Fuzileiro” (fuzileiro naval) porque fazia parte do Corpo de Fuzileiros Navais.

O atleta também abriu a primeira academia de Jiu-Jitsu a se consolidar em Petrópolis, tendo iniciado suas atividades em 13 de março de 1958, estando em atividade até hoje. A data de abertura da academia foi escolhida para celebrar o “Dia Municipal do Jiu-Jitsu”.

Crézio Chaves é uma importante figura do **Jiu-Jitsu** tendo atingido também o **9º grau** (faixa vermelha) na “arte suave”. Chaves competiu várias vezes pela **Academia Gracie** na década de 1950 em lutas de Vale Tudo, encerrando sua carreira invicto. Também é o embaixador do Jiu-jitsu em Petrópolis, Rio de Janeiro, Brasil. Crézio também é pai de um importante lutador da **Carlson Gracie Academy** nas décadas de 1980 e 1990, o Mestre **Crézio Souza**.

**Cinturão coral de jiu-jitsu do 7º grau**, Crézio Souza é uma das principais figuras do lendário time **Carlson Gracie** dos anos 1980/90, considerado por muitos o lutador mais técnico do acampamento, que permaneceu invicto por 10 anos. Crézio de Souza também foi um dos pioneiros do MMA (naquela época, Vale Tudo), tendo lutado com lutadores icônicos como Dan Henderson e Johil de Oliveira. Em 2002, parcialmente cego devido às muitas guerras nos ringues e tatames, Crézio de Souza se tornou o primeiro (e único) homem com mais de 40 anos a conquistar uma medalha no Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu (divisão adulta).

Tendo tantos petropolitanos de nascimento ou de coração como ícones da “arte suave” mundial, do Brasil, do nosso estado e de nossa cidade, é mais do que relevante termos oficialmente um Dia do Jiu-Jitsu a ser celebrado, honrando assim nossos representantes e muitos atletas que levam nossas bandeiras em cada competição.

A constituição de 1988 estabelece que é dever do Estado fomentar práticas desportivas, sendo direito fundamental do cidadão brasileiro o acesso ao esporte e lazer. Este projeto tem por objetivo reconhecer a importância do esporte, em especial do jiu-jitsu, na formação e desenvolvimento de milhares de petropolitanos.

Por todo o exposto, muito respeitosamente, submeto o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja, ao final, deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2021

*OCTAVIO S. C. DE PAULA*

**OCTAVIO SAMPAIO**  
**Vereador**